



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos Escola de Nutrição - ENUT	Página 15
Total de Páginas:	
15	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 480, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.003594/2016-73 e 23109.007899/2013-10, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores Thiago Chaves Gaspar Bretas Laje, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2.065.705, e Laura Maria E Silva Xavier, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 0.418.153, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sumário com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos UFOP nº 23109.003594/2016-73 e 23109.007899/2013-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 481, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria CGU nº 750, de 20 de abril de 2016, que instituiu o Programa de Integridade da Controladoria-Geral da União, considerando a Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências, considerando o Art. 4º, § 2º da Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 2 de novembro de 2020, o servidor Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, da função de Gestor da Integridade da UFOP. Art. 2º - Nomear, a partir de 3 de novembro de 2020, o servidor Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, como Gestor da Integridade da UFOP para que atue de forma permanente com relação ao assunto. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 482, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000940/2020-48, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUDMILA MURTA CASTRO LIMA ILARIO, matrícula SIAPE nº 2.020.106, código de vaga nº 872035, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 05, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.007974/2020-63, RESOLVE: Autorizar a permanência do servidor FREDDY PABLO CASTRO VICENTE, matrícula SIAPE nº 1.391.217, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, realizando as atividades inerentes ao exercício do cargo remotamente, na cidade de Bucaramanga/Colômbia, no período de 24 de outubro a 23 de novembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 484, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 3062/2020, de 30 de outubro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 30 de outubro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 455, de 7 de outubro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 40, de 9 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 486, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 78/2020, de 16 de outubro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de outubro de 2020, a servidora ALEXANDRA RESENDE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.151.769, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Do Curso De Pedagogia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 138/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23 de março de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 78/2020, de 16 de outubro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor MARCO ANTONIO TORRES, matrícula SIAPE nº 1.742.527, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de outubro 2020 a 14 de outubro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pedagogia, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000969/2020-20, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0.418.275, código de vaga nº. 327933, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 489, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 484, de 3 de novembro de 2020, onde se lê: "...em exercício na Pró-Reitoria de Graduação...", leia-se: "...em exercício na Coordenadoria de Assuntos Internacionais..." Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 314/2020, de 3 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para substituir o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, na função de Coordenador (a) de Segurança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 491, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 56/2020, de 30 de outubro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de outubro de 2020, a servidora MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Biblioteca do ICHS, nomeada pela Portaria Sisbin nº 20/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 492, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 56/2020, de 30 de outubro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora EDNA DA SILVA ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.075.124, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 30 de outubro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Biblioteca do ICHS, em exercício no Sistema de Bibliotecas e Informações, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Página 3 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 517, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o processo SEI nº 23109.008199/2020-63, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de outubro de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Flaviane Francisco Hilário, matrícula SIAPE nº 2.128.035, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Química (DEQUI). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 524, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006821/2014-51; RESOLVE: Conceder a ANDRE FONSECA AMANCIO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.014.459, SiapeCad nº 1797585, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/07/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 525, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005501/2017-26; RESOLVE: Conceder a ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.306.917, SiapeCad nº 2065183, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 526, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000628/2015-97; RESOLVE: Conceder a CARLOS EDUARDO PEREIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.515.023, SiapeCad nº 1797228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 527, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001276/2007-00; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA MACIEL ENES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.492.482, SiapeCad nº 1249107, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 528, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001742/2019-68; RESOLVE: Conceder a DEBORAH ARAGAO SOARES, ocupante do cargo de TECNICO EM HERBAREO, matrícula SIAPE nº 2.423.830, SiapeCad nº 2175970, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 529, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006822/2014-03; RESOLVE: Conceder a DIOGO ALVES DE MATOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.015.416, SiapeCad nº 1798253, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 530, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005489/2017-50; RESOLVE: Conceder a FELIPE ROCHA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.305.437, SiapeCad nº 2063534, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 531, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005488/2017-13; RESOLVE: Conceder a HELENA GRUBER, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.306.532, SiapeCad nº 2064724, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 532, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003460/2010-00; RESOLVE: Conceder a IRISA SEABRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.926, SiapeCad nº 1424855, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006823/2014-40; RESOLVE: Conceder a JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.013.141, SiapeCad nº 1796433, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.002725/2013-52; RESOLVE: Conceder a JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.895.989, SiapeCad nº 1679312, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 535, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.006824/2014-94; RESOLVE: Conceder a LUDMILA MURTA CASTRO LIMA ILARIO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.020.106, SiapeCad nº 1803553, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/10/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 536, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.001530/2016-38; RESOLVE: Conceder a MARCONI COSME SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.164.037, SiapeCad nº 1944488, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 537, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006825/2014-39; RESOLVE: Conceder a MARIA LUCIA BARROS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.011.724, SiapeCad nº 1795031, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 538, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006826/2014-83; RESOLVE: Conceder a MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, matrícula SIAPE nº 2.012.783, SiapeCad nº 1796040, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 539, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002726/2013-05; RESOLVE: Conceder a MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, SiapeCad nº 1678073, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 540, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006827/2014-28; RESOLVE: Conceder a PAULO CESAR FERREIRA FREITAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.840.811, SiapeCad nº 1619552, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 541, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001278/2007-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.558.750, SiapeCad nº 1322396, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 542, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006828/2014-72; RESOLVE: Conceder a REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.770.920, SiapeCad nº 1544630, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 544, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001741/2019-13; RESOLVE: Conceder a RENATA REGINA DE ASSIS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.138.995, SiapeCad nº 1240, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006829/2014-17; RESOLVE: Conceder a ROBERTA KELLY BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.013.083, SiapeCad nº 1795914, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003459/2010-00; RESOLVE: Conceder a VIVIAN WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.900, SiapeCad nº 1424837, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 547, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000960/2020-19; RESOLVE: Conceder a MARCELO MONTANHA DE PAIVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 3.113.409, SiapeCad nº 2287462, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 548, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000961/2020-63; RESOLVE: Conceder a WATSON GUIMARAES LEMOS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.003.799, SiapeCad nº 2282977, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 549, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000963/2020-52; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Helgem de Souza Ribeiro Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.721.772, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/10/2020, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 550, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000964/2020-05; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Marcelo Henrique Tavares Gomes, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1.893.403, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/10/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 551, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005545/2016-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 29 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Luana Viana e Silva, SIAPE 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Institucional. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005545/2016-75, R E S O L V E: Suspender, a partir de 27/08/2020, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROGEP nº 68, de 17/07/2020, ao(à) servidor(a) Rosália da Conceição Alves Lopes, matrícula SIAPE nº 2.350.234, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 554, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.008314/2020-08; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 31 de outubro de 2020, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Turismo (DETUR). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 558, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000868/2020-59; RESOLVE: Conceder a Amilton Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 2.354.357, progressão funcional, a partir de 05/11/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 559, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000943/2020-81; RESOLVE: Conceder a Sara Martins de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.898.080, progressão funcional, a partir de 09/11/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 560, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000946/2020-15; RESOLVE: Conceder a Lélis Maia de Brito, matrícula SIAPE nº 1.855.209, progressão funcional, a partir de 09/10/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 561, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000932/2020-00; RESOLVE: Conceder a Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula SIAPE nº 1.728.470, progressão funcional, a partir de 22/09/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 562, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000899/2020-18; RESOLVE: Conceder a Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, progressão funcional, a partir de 01/09/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 563, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000902/2020-95; RESOLVE: Conceder a Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, progressão funcional, a partir de 25/08/2020, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 564, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000953/2020-17; RESOLVE: Conceder a Liliane dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.913.475, progressão funcional, a partir de 01/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 565, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000945/2020-71; RESOLVE: Conceder a Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1.543.456, progressão funcional, a partir



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de 01/08/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 566, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000893/2020-32; RESOLVE: Conceder a Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, progressão funcional, a partir de 30/09/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 568, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000916/2020-17; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27/09/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 569, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.000891/2020-43; RESOLVE: Conceder a Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 1.379.467, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 27/09/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 570, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.000937/2020-24; RESOLVE: Conceder a André de Abreu Costa, matrícula SIAPE nº 2.376.548, a partir de 18/08/2020, a retribuição por titulação conforme comprovante de título de Doutor apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 571, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.000857/2020-79; RESOLVE: Conceder a Antônio Marcos da Silva, matrícula SIAPE nº 3.857.967, a partir de 25/08/2020, a retribuição por titulação conforme comprovante de título de Doutor apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 572, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.000892/2020-98; RESOLVE: Conceder a Cristiano Santos Benjamin, matrícula SIAPE nº 3.105.887, Retribuição por Titulação a partir de 10/09/2020 e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, conforme comprovante de título de Doutor apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 573, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000967/2020-31; RESOLVE: Conceder a Felipe de Campos Loch, matrícula SIAPE nº 1.391.915 Retribuição por Titulação a partir de 03/11/2020 e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, conforme comprovante de título de Doutor apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 574, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 2109.000874/2020-14; RESOLVE: Conceder a Alessandra Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 2.251.412, aceleração da promoção, a partir de 24/08/2020, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 576, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.008316/2020-99; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de outubro de 2020, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Filosofia (DEFIL/IFAC). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 577, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o Processo SEI nº 23109.008035/2020-36; Resolve: Art. 1º - Conceder, à servidora Érica Castilho Rodrigues, SIAPE nº 2.921.521, lotada no Departamento de Estatística-DEEST/ICEB, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir da publicação da portaria de concessão da licença até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Registro e Cadastro e de Pagamento e Benefícios tomem as providências necessárias à aplicação da presente portaria. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 578, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Inciso XIII da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo SEI nº 23109.008117/2020-81; Resolve: Art. 1º - Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, à servidora Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO), matrícula SIAPE nº 1.379.467, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), a realizar atividade extra com retribuição pecuniária, como membro da equipe de projeto "Monitoramento da biodiversidade na bacia do Ferro Carvão e rio Paraopeba em decorrência do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho", com limitação de 8h mensais, no período de 01/10/2020 a 30/09/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC nº 049, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material químico para o laboratório multiusuário da ENUT, visando atender a demanda da instituição, sob

Página 12 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44 **06 de novembro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE
Joana Ferreira do Amaral	1.962.792
Claudia Antônia Alcântara do Amaral	3.096.060
Sandro Luiz Jailson Lopes Tinoco	1.380.452

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 050, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material odontológico, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Kamilla Faria Maciel	1.730.188	Coordenadoria de Saúde
Jequiana Auxiliadora Lessa	1.796.331	Coordenadoria de Saúde
Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira	1.969.368	Coordenadoria de Saúde

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

Atos Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 14, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o Decreto nº 7.234 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Considerando a realização do II Fórum de Assistência Estudantil da UFOP; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão para Organização do II Fórum de Assistência Estudantil da UFOP, versão on-line. Art. 2º Estabelecer como componentes desta comissão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



os(as) servidores(as) e discentes: a) Coordenação do evento: Priscila Sena Gonçalves, Alba Barreto Barbosa de França, Camila Silva Pereira Lara, Mauro Cesar de Castro Júnior; b) Coordenador do GT Assistência Prioritária: Alba Barreto Barboza de França, Jacqueline Kelly Almeida Cunha; c) Coordenador do GT Inclusão e Diversidade: Adriene Santana, Marcelo Dias de Santana; d) Coordenador do GT Promoção e Prevenção: Carlos Eduardo Pereira, Ligia Carvalho Reis; e) Coordenador do GT Apoio e Acompanhamento: Leandro Andrade Henriques, Rafael Magdalena; f) Equipe de organização do evento: Gilcéia Freitas Magalhaes Leal, Greiciane Pertence Reis, Rafeel Francis Freitas da Silva, Cassandra Justina Souza Maia, Júlia Ferreira Matos, Letícia Pereira de Souza, Cláudio Henrique Miranda Horst, Jacqueline Kelly Almeida Cunha, Lucinéa de Souza Pereira, Danielle Lacerda Sales, Marcos Vinicius Rodrigues da Silva, Mateus Henrique do Couto, Katia Lenina da Silva Rosa, Raissa Rodrigues Marques, Amanda de Paula Oliveira. Art. 3º Estabelecer como presidente da comissão a servidora Priscila Sena Gonçalves. Art. 4º Estabelecer o prazo máximo de 30 dias (trinta dias) para finalização dos trabalhos relativos a organização dos eventos e produção de relatórios, contados a partir da data de 10/11/2020, relativa à finalização da realização do II Fórum de Assistência Estudantil da UFOP. Art. 5º Os componentes da comissão ficam responsáveis pela mediação e a produção da lista de presença das mesas temáticas e dos grupos de trabalho (GTs), além da confecção dos relatórios. Parágrafo único - Os relatórios irão compor a produção do relatório final sobre o evento, para entrega ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), contendo a memória do evento (imagens e textos) e a síntese das definições tomadas. Art. 6º Os documentos e listas de presença deverão ser anexados nos autos do processo SEI 23109.007794/2020-81 e enviados para o COPAE após a finalização dos trabalhos. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 121, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Alterar a coordenação do programa institucional de extensão "PROGRAMA UFOP COM A ESCOLA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES", para a professora PAULA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, SIAPE nº 3.125.623, a partir do dia 18/06/2020. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO/PROEX.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 24, de 4 de novembro de 2020

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto e o Processo 23109.006651/2020-52 (SEI), RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelo docente Evandro Marques de Menezes Machado (Siape 1.578.722) - Decbi, e pelos servidores técnico-administrativos Viviane Renata Scalon (Siape 2.330.802) - Debio, indicada pela CPA, e José Eduardo Ferreira e Pereira (Siape 2.728.354) - Dequi, indicado pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Luciana Pereira Boaventura em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à CDP/Progep. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Diretor em exercício.

PORTARIA ICEB Nº 25, de 4 de novembro de 2020

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto e o Processo 23109.006616/2020-33 (SEI),

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 44

06 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLVE: Nomear a servidora docente Marli Regina dos Santos, lotada no Departamento de Educação Matemática, como presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo em educação André Inácio Nogueira, em substituição a Frederico da Silva Reis, designado pela Portaria Iceb nº 029, de 10 de setembro de 2019. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Diretor em exercício.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 7, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor Sandro Luiz Jailson Lopes Tinôco, SIAPE 1.380.452, que passa a ser integrada pelos servidores Joana Ferreira do Amaral, SIAPE 1.962.792, presidente, Leonel Martins Braga, SIAPE 1.728.644, e Lourival Nunes Martins, SIAPE 0.418.673. Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias, a partir da publicação dessa portaria no Boletim Administrativo, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal. RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, Diretora da Escola de Nutrição.

**** Fim da Publicação ****